



Estado de Mato Grosso
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUTANGA**
CNPJ 15.023.914/0001-45

1

PORTARIA N.º 25/2018

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO E NOMEAÇÃO DA
EQUIPE PREGOEIRA DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do
Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de
suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar e nomear a Equipe Pregoeira da
Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, sendo composta pelos seguintes servidores:

**Pregoeira (o) Titular: LUCIANA LINA DE BARROS
CHAVES inscrita no CPF nº 823.210.351-53**

**Pregoeiro (a) Substituto: ADRIANO TELES ELEODORO
inscrito no CPF nº 036.193.101-81**

**Equipe de Apoio Titular: LUCIENE VIEIRA RAMOS inscrita
no CPF nº 012.958.521-10**

**Equipe de Apoio Titular: MÔNICA FERREIRA DOS
SANTOS inscrita no CPF nº 017.375.731-64**

**Equipe de Apoio Suplente: MARLI DIAS SOUZA SILVA
inscrita no CPF nº 631.114.381-04**

Art. 2.º - O pregoeiro substituto deverá substituir o
pregoeiro titular nas situações de ausência, devendo consignar em ata as razões da substituição.

Art. 3.º - O suplente da equipe de apoio substituirá os
membros titulares quando um destes se ausentar, devendo consignar em ata as razões da substituição.

Art. 4.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua
publicação revogando as disposições em contrário, **em especial a Portaria nº 14/2016 e 190/2016.**

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de
Mato Grosso, aos vinte (20) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



0002 – ARAGUAI-PREVI
 0009 – PREVIDÊNCIA SOCIAL
 0272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
 0007 – MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL
 0150 – RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)
 2051 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PREVIDENCIA MUNICIPAL
 3.3.93.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 80.000,00
TOTALR\$ 80.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA-MT

SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 24/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE: Art. 1.º - Nomear, **SHEILA OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, para o cargo comissionado de Gerente de Habitação, para o exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a partir desta data.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte (20) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 26/2018

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE: Art. 1.º - Designar e nomear a Comissão Permanente de Licitação, nos termos do art. 51 da Lei nº 8.666/93, sendo composta por servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, cujo os membros serão:

Presidente: **CÉLIO MÁRCIO FIGUEIRÓ TORRES**, inscrito no CPF nº 001.586.321-25

Secretário: **LEANDRO DA ROCHA DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 994.796.131-15

Membro: **MARLI DIAS DE SOUZA SILVA**, inscrito no CPF nº 631.114.381-04

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 252/2016.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte (20) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 25/2018

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO E NOMEAÇÃO DA EQUIPE PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE: Art. 1.º - Designar e nomear a Equipe Pregoeira da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, sendo composta pelos seguintes servidores:

Pregoeira (o) Titular: **LUCIANA LINA DE BARROS CHAVES** inscrita no CPF nº 823.210.351-53

Pregoeiro (a) Substituto: **ADRIANO TELES ELEODORO** inscrito no CPF nº 036.193.101-81

Equipe de Apoio Titular: **LUCIENE VIEIRA RAMOS** inscrita no CPF nº 012.958.521-10

Equipe de Apoio Titular: **MÔNICA FERREIRA DOS SANTOS** inscrita no CPF nº 017.375.731-64

Equipe de Apoio Suplente: **MARLI DIAS SOUZA SILVA** inscrita no CPF nº 631.114.381-04

Art. 2.º - O pregoeiro substituto deverá substituir o pregoeiro titular nas situações de ausência, devendo consignar em ata as razões da substituição.

Art. 3.º - O suplente da equipe de apoio substituirá os membros titulares quando um destes se ausentar, devendo consignar em ata as razões da substituição.

Art. 4.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário, **em especial a Portaria nº 14/2016 e 190/2016.**

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte (20) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ERRATA DA PORTARIA N.º 003/2018 PUBLICADA NO DIÁRIO MUNICIPAL Nº 2.921 DE 21/02/2018

ERRATA DA PORTARIA N.º 003/2018 PUBLICADA NO DIÁRIO MUNICIPAL Nº 2.921 DE 21/02/2018